



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 223/2021

Data: 16 de abril de 2021

Ementa: sugere ao Executivo Municipal, através da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer, que organize uma programação no Dia Internacional da Dança, celebrado no próximo dia 29 de abril, visando divulgar e incentivar a dança como forma de atividade física, que pode ser realizada de casa ou individualmente.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo, através da Secretaria Municipal do Esporte e Lazer, organize e realize uma ampla programação no Dia Internacional da Dança, celebrada no próximo dia 29 de abril.

De acordo com professores de dança e médicos especializados, dependendo do ritmo, a dança pode também fazer bem para o coração e para o condicionamento muscular, além de melhorar alongamento, flexibilidade, concentração, equilíbrio e coordenação motora.

Com a dança o equilíbrio melhora porque, ao dançar, a pessoa trabalha braços e pernas ao mesmo tempo, além de pensar no espaço que usa no momento, o que ativa áreas do cérebro. Por esse motivo, a dança pode ser um bom recurso principalmente para idosos, porque reduz o risco de quedas, comum por causa de doenças como a osteoporose.

Sendo assim, e considerando a urgente importância do pedido, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Executivo Municipal, permitindo que referida ação seja implementada em caráter de urgência.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 16 de abril de 2021.

CRISTIANO METZNER
(O SUKO)
Vereador